



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 687/2010

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO  
PARA ADITAMENTO DE CONTRATO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Sebastião Silva Trindade, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal realizar o aditamento do contrato de trabalho do Médico Mário Yunes Portioli, por um período de 6 (Seis) meses, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal.
- Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS -MT,  
Em 23 de Dezembro de 2010.**

**SEBASTIÃO SILVA TRINDADE  
Prefeito Municipal**